

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PLANO DE ENSINO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			PERÍODO:
Deontologia e Medicina Legal	Teórica	Prática	Total	5º período
	36	-	36	1º sem. 2023
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Marta Eleonora Villaça Chagas Azeredo				

EMENTA:

Reflexão sobre princípios e paradigmas éticos e bioéticos e sua relação na prática médica. Estabelecer relações da boa prática médica na construção da sociedade e bem estar da comunidade. Interpretar e aplicar as orientações dos códigos de ética, conhecendo as implicações jurídicas, os processos de judicialização e seus desdobramentos. Estudar o código do estudante de medicina, o código de ética médica e partes em destaque do código civil, código penal e código de defesa do consumidor, que se relacionam à prática médica. Estudar a medicina legal como importante ferramenta de orientação à prática jurídica. Aprender a elaborar corretamente documentos de responsabilidade médica. Compreender o ato médico sua importância, valor e seriedade na construção social.

OBJETIVOS:

- Instigar reflexões éticas e bioéticas
- Conhecer aspectos jurídicos da prática médica
- Conhecer as orientações dos códigos de ética
- Aprender a respeito do relacionamento com pacientes, entre médicos, nas instituições, no ambiente de ensino
- Entender a importância da boa prática médica na construção da sociedade.

UNIDADES DE ENSINO:

- Estudo do Código do Estudante de Medicina
- Estudo do Código de Ética Médica
- Aspectos legais da prática médica
- Emissão de documentos médicos
- Conceitos e evoluções dos aspectos éticos e bioéticos relacionados à atividade médica.
- Importância da prática médica na construção social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito médico**. 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, c2021. *E-book.* Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992316/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00. Acesso em: 18 mar. 2023.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de medicina legal**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2018. *E-book*. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733373/cfi/6/2!/4/2/2@0:0. Acesso em: 18 mar. 2023.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal.** 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2017. [18], 665 p.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. *E-book*. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520458273/cfi/0!/4/4@0.00:0.00. Acesso em: 18 mar. 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Decreto-lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139. n. 8, p.1-74, 11 jan. 2002. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10406&ano=2002&ato=ac5gXV E5ENNpWT07a. Acesso em: 18 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. **Declaração de óbito**: manual de instruções para preenchimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/manual-instrucoes-preenchimento-declaracao-obito.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. **Diário Oficial da União**: seção I, Brasília, DF, ano 155, n. 211, p. 179, 1 nov. de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-

/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/48226289. Acesso em: 18 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINAL (Brasil). **Recomendação CFM n. 8/2015, de 12 de março de 2015**. Recomenda a criação, o funcionamento e a participação dos médicos nos Comitês de Bioética. Brasília, DF: O Conselho, 2015. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/images/Recomendacoes/8 2015.pdf . Acesso em: 23 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.145/2016, de 17 de maio de 2016. Aprova o Código de Processo Ético-Profissional (CPEP) no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 153, n. 202, p. 207, 27 de outubro de 2016. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2020/09/2145_2016.pdf. Acesso em: 18 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.299/2021, de 30 de setembro de 2021. Regulamenta, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 159, n. 202, p. 106, 26 de outubro de 2021. Disponível em:

https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2021/2299_2021.pdf. Acesso em: 18 mar. 2023.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Comentários ao código de ética médica**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2019. *E-book*. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735247/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00. Acesso em: 18 mar. 2023.

MANUAL de procedimentos do sistema de informações sobre mortalidade. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde, 2001. (Vigilância epidemiológica). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sis_mortalidade.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

MINHA BIBLIOTECA. São Paulo, SP: Minha Biblioteca, 2022. Base de Dados. (Coleção GEN Medicina e Saúde). Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/explore/SUB-0192060614. Acesso em: 18 mar. 2023.

MINHA BIBLIOTECA. São Paulo, SP: Minha Biblioteca, 2022. Base de Dados. (Coleção Medicina e Saúde MB). Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/explore/SUB-0841577530. Acesso em: 18 mar. 2023.

Periódico:

REVISTA BIOÉTICA. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2007- . Quadrimestral. Continuação de Bioética. ISSN 1983-8034. Disponível em:

https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica. Acesso em: 18 mar. 2023.